

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado em **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o costume adotado em feriados prolongados;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **ponto facultativo** no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude do **Dia do Servidor Público**, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 24 de outubro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente

Câmara Municipal de Ibatiba